



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO -PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS:**

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 40622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 37133-1

- GIANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

- JESSICA JULIETE DOS SANTOS

Matrícula: 41769-1

- ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA

Matrícula: 47457-1

- JAQUELINE BOENO D'AVILA

Matrícula: 47449-1

- ANDREIA CAROLINA MARTINS

Matrícula: 46213-1

SUPLENTE: VANESSA BORTOLOTTO

Matrícula: 31372-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 44865-1

SUPLENTE: EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO

Matrícula: 29041-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- MARILUCIA MATTOS DA SILVA BYCZKOVSKI

Matrícula: 23663-1

SUPLENTE: JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 40002-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula: 028746-1
 - SUELEN CRISTINA PIOVESAN
Matrícula: 53554-1
 - INGRID FACCIN GUSTTMANN
Matrícula: 39349-1
 - MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI
Matrícula: 29378-1
 - GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR
Matrícula: 40657-1
 - THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO
Matrícula: 35297-1
 - ALTIERES ROCHTESCHEL
Matrícula: 39837-1
 - CAROLINA SANGALLI MENEGAS
Matrícula: 39284-1
 - CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI
Matrícula: 44709-1
 - ZILDA APARECIDA GUERRA
Matrícula: 42943-1
- SUPLENTE:** GUSTAVO RODRIGUES PIOVESAN
Matrícula: 53546-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- JOAO LUIS TRENTIN
Matrícula: 48097-1
- SUPLENTE:** PAULO CEZAR CORSO
Matrícula: 53571-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- EDSON MATTOS DA SILVA
Matrícula: 35203-1
- CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES
Matrícula: 48054-1
- HUELITON KARNOSKI
Matrícula: 48216-1
- **SUPLENTE:** ANA CAROLINE KASZUBA
Matrícula: 54831-1

Fiscal Técnico específico para contratos de Obras e Serviços de Engenharia

- WANDER LUAN BLANK ZENTIL
Matrícula: 53619-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- JACKSON FRANZONI
Matrícula: 22454-1
- LEANDRO ROTH
Matrícula: 28703-1
- ADRIANO GROSS DA SILVA
Matrícula: 35751-1
- TIAGO SAVISKI TEIXEIRA
Matrícula: 53015-1

- DANIEL CORDEIRO DE SANTANA
Matrícula: 442881-1
SUPLENTE: NELSON ANTONIO FRASSON
Matrícula: 40088-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- DIRCEU DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 51969-1
- JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Matrícula: 53007-1
- CEZAR DINIZ ANDRADE
Matrícula: 50032-1
SUPLENTE: NILSON BRONHOLO
Matrícula: 036081-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER
Matrícula: 14532-1
SUPLENTE: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA
Matrícula: 28487-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 55259-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALINE ALVES DA SILVA SARDI
Matrícula: 53376-1
SUPLENTE: GILSON BRAIS CALDAT
Matrícula: 29793-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- MARIZA DE FATIMA DE FARIAS
Matrícula: 54673-1

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 08 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal